



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.269/2021**

**REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada ao servidor efetivo **PERISSON NEVES DUTRA**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de Condutor de Veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 24 de junho de 2021.

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

